



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## LEI Nº 2.726 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.013

### AUTORIZA A CRIAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.605.923,34 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Novembro de 2.013, **APROVOU** e eu – **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, no valor total de R\$ 1.293.765,07 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), para empenho das despesas abaixo relacionadas:

I – R\$ 69.386,12 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos), necessário a aquisição de veículo e ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Total	1386	R\$ 69.386,12

II – R\$ 85.057,06 (oitenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e seis centavos), necessários ao repasse de subvenção a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000.3.3.50.43 – Subvenção Social		
Total	83	R\$ 85.057,06

III – R\$ 6.000,00 (seis mil reais), necessários ao repasse de subvenção a AMESPORTE – Associação dos Amigos do Esporte, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.12	Secretaria de Esporte
27.812.0032.2.030.000.3.3.50.43 – Subvenção Social		
Total	229	R\$ 6.000,00

AV. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

IV – R\$ 300.917,19 (trezentos mil, novecentos e dezessete reais e dezenove centavos), necessários a aquisição de apostilhas para os alunos do ensino fundamental, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.07.01	Ensino Fundamental
12.361.0016.2.017.000.3.3.90.39 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
Ficha	123	R\$ 300.917,19

V – R\$ 712.404,70 (setecentos e doze mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos), necessários a aquisição de computadores para salas de informática e retroprojetores para as salas de leitura das escolas municipais, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.07.02	Fundamental – rede própria
12.361.0017.2.039.000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha	139	R\$ 600.215,50
Ficha	140	R\$ 89.695,04

Unidade Orçamentária	02.07.01	Ensino Fundamental – FUNDEB
12.361.0016.2.017.000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha	125	R\$ 22.494,16

VI – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), necessários a aquisição de materiais escolares para os alunos da rede pública de ensino, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.07.02	Fundamental – rede própria
12.361.0017.2.039.000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha	130	R\$ 120.000,00

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar créditos especiais no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 188.732,37 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e sete Centavos), para empenho das despesas abaixo relacionadas:

I – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), necessário ao empenho da folha de pagamento dos servidores da saúde, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000.3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil		
Ficha	Nova	R\$ 50.000,00



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

II – R\$ 138.732,37 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), necessário a ampliação da EMEB “Sargento Edgard Pontieri”, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.07.01	Ensino Fundamental - FUNDEB
12.361.0016.1.072.000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha:	Nova	R\$ 138.732,37

**Artigo 3º** - Os créditos adicionais constantes dos Artigos 1º e 2º serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.07.01	Ensino Fundamental - Fundeb
12.361.0016.1.041.000	Ficha:	114
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 300.917,19

Unidade Orçamentária	02.07.01	Ensino Fundamental - Fundeb
12.361.0016.1.065.000	Ficha:	1546
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 290.215,50

Unidade Orçamentária	02.07.01	Ensino Fundamental - Fundeb
12.361.0016.1.041.000	Ficha:	113
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 430.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.01	Ensino Fundamental - Fundeb
12.361.0016.1.065.000	Ficha:	1532
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 19.859,02

Unidade Orçamentária	02.07.04	Ensino Infantil - Rede Própria
12.365.0021.01.059.000	Ficha:	1447
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.635,14

Unidade Orçamentária	02.07.01	Ensino Fundamental - Fundeb
12.361.0016.1.065.000	Ficha:	1547
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 228.427,41

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	1615
3.3.90.39	Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	95
3.3.90.36	Outros Ser. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 920,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	101
3.3.90.39	Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 61.349,95

AV. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	89
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.116,17
Unidade Orçamentária	02.08.02	Utilidades Públicas
15.452.0024.1.071.000	Ficha:	1602
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 85.057,06
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria de Esporte e Turismo
27.812.0032.1.055.000	Ficha:	225
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 6.000,00

**Artigo 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 89.794,99 (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), necessário ao término da construção da Academia da Saúde, localizada na Av. Ernesto de Angelis, Jardim Paulistano, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.1.042.000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Projeção	Nova – Convenio	R\$ 62.766,47
Conta	Nova – Contrapartida	R\$ 27.028,52

**Parágrafo Único** – Os valores dos créditos criados pelo presente Artigo serão cobertos com recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, motivado pelo repasse voluntário do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 62.766,47.

b) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Conta	84	R\$ 27.028,52

**Artigo 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 33.630,91 (Trinta e três mil, seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos), necessário ao empenho das seguintes despesas:

I – R\$ 10.830,91 (dez mil, oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos), necessários a concessão de subvenção social a CASA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA CONVALESCENTE, classificado e codificado conforme segue:

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo M. de Assistência Social
08.243.0019.2.045.000.3.3.50.43 – Subvenção Social		
Ordem	Nova	R\$ 10.830,91

II – R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), necessário ao empenho de despesas relacionadas ao reajuste do repasse do recurso federal PAB VARIÁVEL, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000.3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil		
Ordem	Nova	R\$ 22.800,00

**Parágrafo Único** – Os valores dos créditos criados pelo presente Artigo serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

**Artigo 6º** - As anulações e excesso de arrecadação, constante da presente lei são realizados em conformidade com os Incisos II e III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Artigo 7º** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.340, de 13 de julho de 2009, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, bem como a inclusão nos anexos da Lei nº 2.629, de 27 de setembro de 2012, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

**Artigo 8º** - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 08 de Novembro de 2013.

**HERMINIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio e mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br